



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO n. 105/2025

Piumhi, 26 de março de 2025.

**Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi,
José Wellington da Silva;**

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao ofício n. 139/2025, encaminhamos-lhe ofícios emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, Sra. Rosângela Aparecida Terra e Guerra, e pela Secretaria Municipal de Educação, Sra. Vanilda Soares Faria.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito



**Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
José Wellington da Silva**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, nº 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUMHI

Praça Dr. Avelino de Queiroz, nº 75, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9256

Ofício nº 0076/2025/Secr.Saúde - Piumhi

Piumhi, 17 de março de 2025.

Em^o Dr. Paulo Cesar Vaz

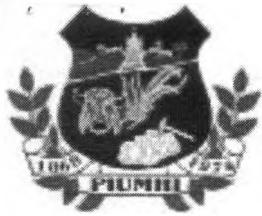
Prefeito Municipal

Ref.: Resposta Requerimento nº 25/2025 – Procedimento nº 017/2025

A Secretaria de Saúde de Piumhi - MG vem através deste, responder o questionamento realizado a esta Secretaria de Saúde pelo Exmº Sr. Vereador João Lucio Matos, concernentes ao *Requerimento nº 25/2025 – Procedimento nº 017/2025*, cabe ressaltar que os dados informados tem como intuito sanar as indagações do item 3 do referido Requerimento “A quantidade de crianças cadastradas no Sistema Único de Saúde do Município com Transtorno Espectro Autismo (TEA) e doenças raras?”.

Foi realizado levantamento através dos arquivos e cadastros da Secretaria de Saúde para os agravos solicitados em conjunto com a instituição APAE, abaixo quadro com as informações solicitadas:

SECRETARI DE SAÚDE	
DIAGNÓSTICO	QUANTIDADE
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)	27
TRANSTORNO OPOSITOR DESAFIADOR (TOD)	11
TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH)	31
EM INVESTIGAÇÃO (DOENÇAS NEURODIVERGENTES)	111
DOENÇAS RARAS	4
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	7
TOTAL	191



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, nº 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUMHI

Praça Dr. Avelino de Queiroz, nº 75, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9256

APAE	
DIAGNÓSTICO	QUANTIDADE
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)	149
TRANSTORNO OPOSITOR DESAFIADOR (TOD)	3
TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH)	24
DOENÇAS RARAS	11
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	129
TOTAL	316

Salientamos que os dados foram conferidos entre as instituições/setores Secretaria de Saúde, APAE e Secretaria de Educação, assim evitando duplicidade de informações, ou seja, não houve um mesmo paciente contabilizado em ambas as instituições ou setores.

Att.

ROSANGELA
APARECIDA TERRA E
GUERRA:398015606
06
Assinado de forma digital
por ROSANGELA
APARECIDA TERRA E
GUERRA:39801560606
Dados: [REDACTED]
-03'00'

Rosângela Aparecida Terra e Guerra

Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Agneltina Guimarães, 103 – Novo Tempo - Telefone: (37) 3371-9290
e-mail: educacao@prefeiturapiumhi.mg.gov.br
educacaopiumhi@gmail.com
CEP: 37.925-000 – Piumhi/MG

Ofício nº 050/2025

Piumhi, 17 de março de 2025.

Assunto: Resposta (faz).

Excelentíssimo Senhor:

Em razão dos questionamentos apresentados via Requerimento nº 25/2025 – Procedimento nº 017/2025, vimos posicionar ao Excelentíssimo Senhor, os procedimentos e ações que a Administração Municipal, aqui representada pela Secretaria Municipal de Educação vem implementando, no sentido de atender a demanda, sempre crescente relacionada à educação especial, na rede municipal de educação.

Apuramos que consta matriculados nas escolas da rede municipal, incluindo Creches e CMEIS, para o ano letivo de 2025, até o presente momento, um total de 175 (cento e setenta e cinco) crianças com laudos médicos indicativos de alguma necessidade especial, sendo desses: 112 (cento e doze) alunos com laudos confirmados de TEA (transtorno do espectro autista) e 63 (sessenta e três) estudantes com laudos que não constam autismo, mas outros transtornos e/ou deficiências.

Destes alunos, alguns vieram migrados das redes privadas de ensino para a rede municipal de educação (pública), visando à designação de um profissional apoio para acompanhar e trabalhar com a criança, atividades de vida diária, aspectos sociais e cognitivos.

Atendendo as várias solicitações apresentadas pelas equipes diretivas e pedagógicas das escolas, para conseguirem melhor atender a essa clientela, estão contratados e disponibilizados até o momento, o quantitativo de 88 (oitenta e oito) profissionais de apoio escolar, distribuídos nas salas, de 17 (dezessete) instituições de ensino, que compõem a rede municipal de educação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Agneltina Guimarães, 103 – Novo Tempo - Telefone: (37) 3371-9290
e-mail: educacao@prefeiturapiumhi.mg.gov.br
educacaopiumhi@gmail.com
CEP: 37.925-000 – Piumhi/MG

Diante da conjuntura vivenciada de crescente aumento da clientela estudantil, com demandas diferenciadas de apoio escolar (TEA e outras síndromes...), atendimentos com profissionais especializados até mesmo da área de saúde, presenciamos um aumento exponencial de gastos com remuneração de pessoal, sendo que para o ano de 2024, foi gasto bem mais de 70% do estipulado para pagamento de pessoal na área educacional com os recursos do FUNDEB.

Sem mais para o momento, finalizo, reiterando protestos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

Vanilda Soares Faria

Vanilda Soares Faria

Secretaria Municipal de Educação

Exmº Sr.: Paulo César Vaz
Prefeito de Piumhi – MG